



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
4ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 1.152/GER-4 DE 17 DE JULHO DE 2009

Da emissão do CHE e documentos pertinentes

A GERENTE DA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 125 do Regimento Interno da ANAC aprovado pela Resolução nº 71 de 23 de janeiro de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 145 Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º - Emitir para a empresa STARCRAFT MANUTENÇÃO GERAL DE AERONAVES LTDA o Certificado de Homologação de Empresa CHE nº 9907-04/ANAC, emitido em 29 de Junho de 2009, em razão da Inclusão do Padrão/Classe "D1", com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Administrativa: Rodovia dos Tamoios Km 6,5 - Bairro Putim - São José dos Campos/SP CEP: 12.230-971;

II - Padrões e Classes: "D1";

III - Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º - Emitir seu respectivo Adendo, datado de 29 de Junho de 2009, contendo a capacidade técnica da empresa para realizar serviços de manutenção, bem como suas limitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KÉLVIA FROTA DE ALBUQUERQUE

## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 710, DE 17 DE JULHO 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 610, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2009, Seção I, página 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

### COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 85, DE 15 DE JULHO DE 2009

Outorga dos Grandes Prêmios CAPES de Teses 2008

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 21 subseqüente, e tendo em vista a Portaria Capes 15, de 11 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 subseqüente, Seção I, página 5, que disciplina a edição 2008 dos Prêmios Capes e os Grandes Prêmios Capes de Teses, e considerando as decisões tomadas pelas comissões de avaliação e pelas comissões revisoras dos prêmios, resolve:

Art. 1º - Outorgar os Grandes Prêmios Capes de Teses aos seguintes pesquisadores:

I.Grande Prêmio Capes de Tese Leopoldo Nachbin (2008): Eduardo Freire Nakamura, da UFMG - Ciência da Computação;  
II.Grande Prêmio Capes de Tese Mario Pedrosa (2008): Sérgio Adas, da USP - Geografia;  
III.Grande Prêmio Capes de Tese Maurício Rocha e Silva (2008): Rogério de Castilho Jacinto, Unicamp/Piracicaba - Odontologia.

Art. 2º - Outorgar o auxílio a que se refere o inciso II do art. 4º da Portaria Nº 015, aos orientadores das teses acima referidas, sendo um auxílio por tese:

I.Grande Prêmio Capes de Tese Leopoldo Nachbin (2008): Antônio Alfredo Ferreira Loureiro, da UFMG;  
II.Grande Prêmio Capes de Tese Mario Pedrosa (2008): Antonio Carlos Robert de Moraes, da USP;  
III.Grande Prêmio Capes de Tese Maurício Rocha e Silva (2008): Brenda Paula Figueiredo de Almeida Gomes, da Unicamp/Piracicaba.

Art. 3º - Outorgar a distinção a que se refere o inciso III do art. 4º da Portaria Nº 015, aos programas em que foram defendidas as teses premiadas:

I.Grande Prêmio Capes de Tese Leopoldo Nachbin (2008): Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais;  
II.Grande Prêmio Capes de Tese Mario Pedrosa (2008): Programa de Pós-Graduação no Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo;  
III.Grande Prêmio Capes de Tese Maurício Rocha e Silva (2008): Programa de Pós-Graduação de Clínica Odontológica da Universidade Estadual de Campinas/Piracicaba.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 86, DE 15 DE JULHO DE 2009

Outorga dos Prêmios CAPES de Teses 2008

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 21 subseqüente, e tendo em vista a Portaria Capes 015, de 11 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 subseqüente, Seção I, página 5, que disciplina a edição 2008 dos Prêmios Capes e os Grandes Prêmios Capes de Teses, e considerando as decisões tomadas pelas comissões de avaliação e pelas comissões revisoras dos prêmios, resolve:

Art. 1º - Outorgar o Prêmio Capes de Tese aos seguintes pesquisadores:

I.Jorge Manoel Teixeira Carneiro - Administração, Ciências Contábeis e Turismo

II.Miguel Alfredo Carid Naveira - Antropologia/Arqueologia

III.Rosane Azevedo de Araujo - Arquitetura e Urbanismo  
IV.Alessandro de Sousa Villar - Astronomia/Física  
V.Eduardo Freire Nakamura - Ciência da Computação  
VI.Vania Batestin - Ciência de Alimentos  
VII.Mônica Juliani Zavaglia Pereira - Ciências Agrárias  
VIII.Rodolfo Cordeiro Giunchetti - Ciências Biológicas I  
IX.Marcelo Alves da Silva Mori - Ciências Biológicas II  
X.Isabelle Tanjoni - Ciências Biológicas III  
XI.Manuel Valente Mangue - Ciências Sociais Aplicadas I  
XII.Sérgio Francisco Carlos Graziano Sobrinho - Direito  
XIII.Leandro da Silva Duarte - Ecologia e Meio Ambiente  
XIV.Wagner Piazza Gaglianone - Economia  
XV.André Paulo Castanha - Educação  
XVI.Ana Paula Fukushiro - Educação Física  
XVII.Nalú Pereira da Costa Kerber - Enfermagem  
XVIII.Alexandre Luis Braun - Engenharias I  
XIX.Priscilla Filomena Fonseca Amaral - Engenharias II  
XX.Marcilio Haddad Andrino - Engenharias III  
XXI.Valtemir Emerencio do Nascimento - Engenharias IV  
XXII.Renata Platchek Raffin - Farmácia  
XXIII.Lucieth Cruz Vieira - Geociências  
XXIV.Sergio Adas - Geografia  
XXV.Maria Castellano - Interdisciplinar  
XXVI.Prisca Rita Agostoni de Almeida Pereira - Letras/Linguística

XXVII.Alejandro Kocsard - Matemática/Probabilidade e Estatística

XXVIII.Henrique Gottardello Zecchin - Medicina I  
XXIX.Flávia Guimarães Rodrigues - Medicina II  
XXX.Ana Lúcia Ribeiro Valadares Fernandes - Medicina

XXXI.Maria Helena Tavares de Matos - Medicina Veterinária

XXXII.Rogério de Castilho Jacinto - Odontologia  
XXXIII.Rodrigo Grassi-Oliveira - Psicologia  
XXXIV.Sergio Hiroshi Toma - Química  
XXXV.Carlos Alexandre Antunes de Brito - Saúde Coletiva

XXXVI.Inez Terezinha Stampa - Serviço Social  
XXXVII.Ana Claudia Moreira Cardoso - Sociologia  
XXXVIII.Lilian Giotto Zarus - Zootecnia / Recursos Pesqueiros

Art. 2º - Outorgar o auxílio a que se refere o inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 015/2008, aos orientadores das teses acima referidas, sendo um auxílio por tese:

I.Angela da Rocha - Administração, Ciências Contábeis e Turismo

II.Oscar Calavia Saez - Antropologia/Arqueologia

III.Denise Barcellos Pinheiro Machado - Arquitetura e Urbanismo

IV.Paulo Alberto Nussenzveig - Astronomia/Física

V.Antônio Alfredo Ferreira Loureiro - Ciência da Computação

VI.Gabriela Alves Macedo - Ciência de Alimentos

VII.Magno Antonio Patto Ramalho - Ciências Agrárias

VIII.Alexandre Barbosa Reis - Ciências Biológicas I

IX.João Bosco Pesquero - Ciências Biológicas II

X.Ana Maria Moura da Silva - Ciências Biológicas III

XI.Helena Maria Tarchi Crivellari - Ciências Sociais Aplicadas I

XII.João Ricardo Wanderley Dornelles - Direito

XIII.Valério de Patta Pillar - Ecologia e Meio Ambiente

XIV.João Victor Issler - Economia

XV.Marisa Bittar - Educação

XVI.Inge Elly Kiemle Trindade - Educação Física

XVII.Ana Lúcia Cardoso Kirchhof - Enfermagem

XVIII.Armando Miguel Awruch - Engenharias I

XIX.Maria Alice Zarur Coelho - Engenharias II  
XX.Auteliano Antunes dos Santos Júnior - Engenharias III  
XXI.Ben-Hur Viana Borges - Engenharias IV  
XXII.Silvia Stanisquaski Guterres - Farmácia  
XXIII.Ricardo Ivan Ferreira da Trindade - Geociências  
XXIV.Antonio Carlos Robert de Moraes - Geografia  
XXV.Pedro Roberto Jacobi - Interdisciplinar  
XXVI.Maria Nazareth Soares Fonseca - Letras/Linguística  
XXVII.Welington Celso de Melo - Matemática/Probabilidade e Estatística

XXVIII.Mario José Abdalla Saad - Medicina I  
XXIX.Luciano Andrade Moreira - Medicina II  
XXX.Aarão Mendes Pinto-Neto - Medicina III  
XXXI.José Ricardo de Figueiredo - Medicina Veterinária  
XXXII.Brenda Paula Figueiredo de Almeida Gomes - Odontologia

XXXIII.Lilian Milnitsky Stein - Psicologia  
XXXIV.Henrique Eisi Toma - Química  
XXXV.Norma Lucena Cavalcanti Licinio da Silva - Saúde Coletiva

XXXVI.Sebastiana Rodrigues de Brito - Serviço Social  
XXXVII.Nády Araujo Guimarães - Sociologia  
XXXVIII.Luiz Lehmann Coutinho - Zootecnia / Recursos Pesqueiros

Art. 3º - Outorgar a distinção a que se refere o inciso III do art. 2º, da Portaria nº 015/2008, aos programas em que foram defendidas as teses premiadas:

I.Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Administração, Ciências Contábeis e Turismo

II.Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina - Antropologia/Arqueologia

III.Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Arquitetura e Urbanismo

IV.Programa de Pós-Graduação no Departamento de Física Experimental na Universidade de São Paulo - Astronomia/Física

V.Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais - Ciência da Computação

VI.Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas - Ciência de Alimentos

VII.Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoria de Plantas da Universidade Federal de Lavras - Ciências Agrárias

VIII.Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto - Ciências Biológicas I

IX.Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular da Universidade Federal de São Paulo - Ciências Biológicas II

X.Programa de Pós-Graduação no Departamento de Imunologia da Universidade de São Paulo - Ciências Biológicas III

XI.Programa de Pós - Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais- Ciências Sociais Aplicadas I

XII.Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Direito

XIII.Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Ecologia e Meio Ambiente

XIV.Programa de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas/RJ - Economia

XV.Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos - Educação

XVI.Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade de São Paulo - Educação Física

XVII.Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina - Enfermagem

XVIII.Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Engenharias I

XIX.Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Engenharias II

XX.Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas - Engenharias III

XXI.Programa de Pós-Graduação no Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade de São Paulo/São Carlos - Engenharias IV

XXII.Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Farmácia

XXIII.Programa de Pós-Graduação em Geofísica da Universidade de São Paulo - Geociências

XXIV.Programa de Pós-Graduação no Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo - Geografia

XXV.Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo - Interdisciplinar

XXVI.Programa de Pós-Graduação em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Letras/Linguística

XXVII.Programa de Pós-Graduação em Matemática da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - Matemática/Probabilidade e Estatística

XXVIII.Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica da Universidade Estadual de Campinas - Medicina I

XXIX.Programa de Pós-Graduação em Ciência da Saúde do Centro de Pesquisas René Rachou/Fiocruz - Medicina II

XXX.Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia da Universidade Estadual de Campinas - Medicina III

XXXI.Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da Universidade Estadual do Ceará - Medicina Veterinária

XXXII.Programa de Pós-Graduação de Clínica Odontológica da Universidade Estadual de Campinas/Piracicaba - Odontologia

XXXIII.Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Psicologia



XXXIV. Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade de São Paulo - Química  
 XXXV. Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães / Fiocruz - Saúde Coletiva  
 XXXVI. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Serviço Social  
 XXXVII. Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo - Sociologia  
 XXXVIII. Programa de Pós-Graduação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo - Zootecnia / Recursos Pesqueiros  
 Art. 4º - Outorgar Menção Honrosa, no âmbito do Prêmio CAPES de Teses, aos seguintes pesquisadores:  
 I. Joana Miller, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Antropologia / Arqueologia  
 II. Clovis Ramiro Jucá Neto, da Universidade Federal da Bahia - Arquitetura e Urbanismo  
 III. Fábio Oliveira Nunes, da Universidade de São Paulo - Artes / Música  
 IV. Luiz Guilherme Duro Goldberg, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Artes / Música  
 V. Bárbara Garcia Castanheira, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Astronomia/Física  
 VI. Celso Chikahiro Nishi, do Instituto de Física Teórica/Unesp - Astronomia/Física  
 VII. Alexandre de Moraes Amory, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Ciência da Computação  
 VIII. Luciano Antonio Digiampietri, da Universidade Estadual de Campinas - Ciência da Computação  
 IX. Kelen Cristina dos Reis, da Universidade Federal de Lavras - Ciência dos Alimentos  
 X. Marcelo Macedo Rogero, da Universidade de São Paulo - Ciência dos Alimentos  
 XI. Loiselene Carvalho da Trindade, da Universidade de Brasília - Ciências Agrárias  
 XII. Renato de Almeida Sarmento, da Universidade Federal de Viçosa - Ciências Agrárias  
 XIII. André Fujita, da Universidade de São Paulo - Ciências Biológicas I  
 XIV. Daniele Grazziotin Soares, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Ciências Biológicas I  
 XV. Fausto Stauffer Junqueira de Souza, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Ciências Biológicas II  
 XVI. Luciana Ferreira Romão, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Ciências Biológicas II  
 XVII. Kezia Katiani Gorza Scopel, da Universidade Federal de Minas Gerais - Ciências Biológicas III  
 XVIII. Deisimer Gorczewski, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Ciências Sociais Aplicadas I  
 XIX. Fabiana Marion Spengler, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Direito  
 XX. Alexander Vicente Christianini, da Universidade Estadual de Campinas - Ecologia e Meio Ambiente  
 XXI. Eduardo Gonçalves, da Universidade Federal de Minas Gerais - Economia  
 XXII. Sérgio Naruhiko Sakurai, da Universidade de São Paulo - Economia  
 XXIII. Célia Cristina de Figueiredo Cassiano, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Educação  
 XXIV. Karine Jacon Sarro, da Universidade Estadual de Campinas - Educação Física  
 XXV. Stela Maris Aguiar Lemos, da Universidade Federal de São Paulo - Educação Física  
 XXVI. Cláudia Silveira Vieira, Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto - Enfermagem  
 XXVII. Soraia Assad Nasbine Rabeh, da Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto - Enfermagem  
 XXVIII. Leonardo Mitre Alvim de Castro, da Universidade Federal de Minas Gerais - Engenharias I  
 XXIX. Tiago José Limoeiro de Oliveira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Engenharias I  
 XXX. Belenia Yaneth Medina Bueno, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Engenharias II  
 XXXI. Frederico de Araujo Kronemberger, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Engenharias II  
 XXXII. José Carlos Fiorioli, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Engenharias III  
 XXXIII. Olivier Jacques Marie Wellele, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Engenharias III  
 XXXIV. Delberis Araújo Lima, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Iha Solteira - Engenharias IV  
 XXXV. André Rolim Baby, da Universidade de São Paulo - Farmácia  
 XXXVI. Iran Malavazi, da Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto - Farmácia  
 XXXVII. Antonio Frederico Saturnino Braga, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Filosofia, Filosofia / Teologia: Subcomissão Filosofia  
 XXXVIII. Carlos de Almeida Lemos, Universidade Federal do Rio de Janeiro - Filosofia / Teologia: Subcomissão Filosofia  
 XXXIX. Diego Fernando Ducart, da Universidade Estadual de Campinas - Geociências  
 XL. André Luiz Nascentes Coelho, da Universidade Federal Fluminense - Geografia  
 XLI. Sedeval Nardoque, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Rio Claro - Geografia  
 XLII. Christina Wippich Whiteman, da Universidade de São Paulo/Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Interdisciplinar  
 XLIII. Tito Sena, da Universidade Federal de Santa Catarina - Interdisciplinar

XLIV. Aléxia Teles Duchowny, da Universidade Federal de Minas Gerais - Letras/Linguística  
 XLV. Beatriz Protti Christino, da Universidade de São Paulo - Letras/Linguística  
 XLVI. Fabio Antonio Tavares Ramos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Matemática / Probabilidade e Estatística  
 XLVII. Cristiane Bauermann Leitão, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Medicina I  
 XLVIII. Erika Cesar de Oliveira Naliato, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Medicina I  
 XLIX. Solange Cesar Cavalcante, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Medicina II  
 L. Yara Maria Franco Moreno, da Universidade Estadual de Campinas - Medicina II  
 LI. Karolinne Maia Rocha, da Universidade Federal de São Paulo - Medicina III  
 LII. Wellington de Paula Martins, da Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto - Medicina III  
 LIII. Alcina Vieira de Carvalho Neta, da Universidade Federal de Minas Gerais - Medicina Veterinária  
 LIV. Valério Valdeter Marques Portela Júnior, da Universidade Federal de Santa Maria - Medicina Veterinária  
 LV. Fernanda de Moraes Ferreira, da Universidade de São Paulo - Odontologia  
 LVI. Marta Miyazawa, da Universidade de São Paulo/Faculdade de Odontologia de Bauru - Odontologia  
 LVII. Adriana de Miranda Ribeiro, da Universidade Federal de Minas Gerais - Planejamento Urbano e Regional / Demografia  
 LVIII. Ricardo Ojima, da Universidade Estadual de Campinas - Planejamento Urbano e Regional / Demografia  
 LIX. Sol Garson Braule Pinto, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Planejamento Urbano e Regional / Demografia  
 LX. Paulo Sergio Boggio, da Universidade de São Paulo - Psicologia  
 LXI. Renato César Möller, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Psicologia  
 LXII. Rafael Di Falco Cossello, Universidade Estadual de Campinas - Química  
 LXIII. Maria Laura Vidal Carret, Universidade Federal de Pelotas - Saúde Coletiva  
 LXIV. José de Ribamar Sá Silva, Universidade Federal do Maranhão - Serviço Social  
 LXV. Edson Mauro Santos, Universidade Federal de Viçosa - Zootecnia, Recursos Pesqueiros  
 Art. 5º - Outorgar Menção Honrosa, no âmbito do Prêmio Capes de Teses, aos seguintes co-orientadores de teses premiadas:  
 I. Jorge Ferreira da Silva - Administração, Ciências Contábeis e Turismo  
 II. Ângela de Fátima Barbosa Abreu - Ciências Agrárias  
 III. Rodrigo Corrêa Oliveira - Ciências Biológicas I  
 IV. Sandra Maria Hartz - Ecologia e Meio Ambiente  
 V. Luiz Renato Lima - Economia  
 VI. Marta Regina Cezar Vaz - Enfermagem  
 VII. Maria Helena Miguez da Rocha Leão - Engenharias II  
 VIII. Cristiana Ferreira Alves de Brito - Medicina II  
 IX. Délio Conde - Medicina III  
 X. Maria de Fátima P. Militão de Albuquerque - Saúde Coletiva  
 XI. Helena Sumiko Hirata - Sociologia

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

### FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO

#### RESOLUÇÃO Nº 39, DE 17 DE JULHO DE 2009

Altera a Resolução Nº 7, de 20 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE).

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, Seção IV, Capítulo V, do Anexo I do Decreto nº 6.319, de 20 de dezembro de 2007, republicado em 2 de abril de 2008, e pelos arts. 3º, 5º e 6º do Anexo da Resolução CD/FNDE Nº 31, de 30 de setembro de 2003, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação quanto à universalização do acesso e à melhoria da qualidade da educação básica, resolve "AD REFERENDUM":

Art. 1º Acrescentar parágrafo ao art. 2º da Resolução CD/FNDE Nº 7, de 20 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), com a seguinte redação:

"Art. 2º

...

Parágrafo único. Poderão ser criadas ações específicas, no âmbito do PNBE, de acordo com a política educacional do Ministério da Educação, em caráter extraordinário e complementar ao cronograma de execução regular definido no Anexo desta Resolução. "

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 162, DE 17 DE JULHO DE 2009

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto Nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC Nº 438, de 28 de maio de 1998, que instituiu o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), complementada pela Portaria MEC Nº 318, de 22 de fevereiro de 2001, e Portaria MEC Nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, e alterada pela Portaria Nº 462, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Alterar o "caput" do art. 6º da Portaria Inep Nº 109, de 27 de maio de 2009, publicada no DOU Nº 100, Seção 1, de 28 de maio de 2009, páginas 56 a 63, e republicada no DOU Nº 107, Seção 1, de 08 de junho de 2009, páginas 14 a 20, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - As inscrições serão admitidas somente via Internet, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/inscricao>, solicitada no período entre 08 horas do dia 15 de junho de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 19 de julho de 2009, observado o horário oficial de Brasília-DF. "

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGUATEMY MARIA DE LUCENA MARTINS

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 960, DE 16 DE JULHO DE 2009

A Secretária da Educação Superior, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 23000.005011/2008-47, instaurado por meio da Portaria Nº 172, publicada no Diário Oficial em 04 de março de 2002, e ainda, com base na Nota Técnica Nº 396/2009-CGSUP/DESUP/SESu/MEC, em atendimento ao disposto no art. 209 da Constituição Federal de 1988, no art. 46 da Lei Nº 394/1996 e no art. 52 do Decreto Nº 5.773/2006, resolve:

Art. 1º Extinguir a oferta do curso de Pedagogia, Licenciatura, com habilitações em Supervisão Escolar, Administração Escolar e Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino de Segundo Grau, autorizado por meio do Decreto Federal Nº 85.195/1980, ministrado pelas Faculdades Integradas de Fátima do Sul, mantidas pela Associação Educacional Matogrossense, credenciadas por meio do Decreto Federal Nº 85.195, publicado em 25 de setembro de 1980, vedando novos ingressos.

Art. 2º Reconhecer exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, o referido curso para os alunos que ingressaram na instituição até 01 de setembro de 2008.

Art. 3º Determinar que o acervo acadêmico do referido curso fique sob a guarda da instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

#### PORTARIA Nº 961, DE 16 DE JULHO DE 2009

A Secretária da Educação Superior, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo nº 23000.005011/2008-47, instaurado por meio da Portaria Nº 172, publicada no Diário Oficial em 04 de março de 2002, e ainda, com base na Nota Técnica Nº 396/2009-CGSUP/DESUP/SESu/MEC, em atendimento ao disposto no art. 209 da Constituição Federal de 1988, no art. 46 da Lei nº 9394/1996 e no art. 52 do Decreto Nº 5.773/2006, resolve:

Art. 1º Extinguir a oferta do curso de Educação Física, Licenciatura, autorizado por meio do Decreto Federal Nº 97.649/1989, ministrado pelas Faculdades Integradas de Fátima do Sul, mantidas pela Associação Educacional Matogrossense, credenciadas por meio do Decreto Federal Nº 85195, publicado em 25 de setembro de 1980, vedando novos ingressos.

Art. 2º Reconhecer exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, o referido curso para os alunos que ingressaram na instituição até 01 de setembro de 2008.

Art. 3º Determinar que o acervo acadêmico do referido curso fique sob a guarda da instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

#### PORTARIA Nº 962, DE 17 DE JULHO DE 2009

A Secretária da Educação Superior, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo nº 23000.005011/2008-47, instaurado por meio da Portaria Nº 172, publicada no Diário Oficial em 04 de março de 2002, e ainda, com base na Nota Técnica Nº 396/2009-CGSUP/DESUP/SESu/MEC, em atendimento ao disposto no art. 209 da Constituição Federal de 1988, no art. 46 da Lei Nº 9394/1996 e no art. 52 do Decreto Nº 5.773/2006, resolve: